Prefeitura de
CABREÚVA

**Prefeitura de Cabreúva**
**Gabinete do Prefeito**
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

# DECRETO Nº 1.019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.**

**HENRIQUE MARTIN,** Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.215, de 06/12/2018, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 318.926,73 (trezentos e dezoito mil novecentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos) para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorre da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 13 de agosto de 2019.**

**HENRIQUE MARTIN**
**Prefeito**

**Arquivado** em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 13 de agosto de 2019.

**MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO**
**Agente Jurídico do Município de Cabreúva**

Prefeitura Municipal De Cabreúva

## CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

**Certidão:** 061
**Data:** 13/08/2019

**Autorização:** Crédito Adicional
**DECRETO** 1019/2019
**Lei Orçamento:** 2215/2018

**Histórico:** SUPLEMENTAÇÃO

| Item | Suplementação | Dotação | Valor | Origem | | Dotação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ficha - Projeto | | | Tipo | Ficha - | |
| 1 | 9 | 02.01.04.122.7009.2.290.339046.01.1100000 | 41.249,55 | Anulação Parcial ou Total de Dotação | 151 | 06.04.15.452.5002.1.035.339039.01.1100000 |
| 2 | 49 | 04.01.04.122.7007.2.293.339046.01.1100000 | 10.456,01 | Anulação Parcial ou Total de Dotação | 151 | 06.04.15.452.5002.1.035.339039.01.1100000 |
| 3 | 181 | 06.07.18.541.6006.2.224.339046.01.1100000 | 6.176,48 | Anulação Parcial ou Total de Dotação | 151 | 06.04.15.452.5002.1.035.339039.01.1100000 |
| 4 | 615 | 11.01.27.122.3007.2.113.339046.01.1100000 | 3.029,29 | Anulação Parcial ou Total de Dotação | 151 | 06.04.15.452.5002.1.035.339039.01.1100000 |
| 5 | 641 | 12.01.20.606.6001.2.308.339046.01.1100000 | 5.088,88 | Anulação Parcial ou Total de Dotação | 151 | 06.04.15.452.5002.1.035.339039.01.1100000 |
| 6 | 658 | 13.01.15.452.8001.2.265.339046.01.1100000 | 20.039,74 | Anulação Parcial ou Total de Dotação | 151 | 06.04.15.452.5002.1.035.339039.01.1100000 |
| 7 | 672 | 14.01.06.181.8002.2.267.339046.01.1100000 | 10.243,43 | Anulação Parcial ou Total de Dotação | 151 | 06.04.15.452.5002.1.035.339039.01.1100000 |
| 8 | 449 | 09.21.12.361.2001.2.041.339046.01.2200000 | 19.088,23 | Anulação Parcial ou Total de Dotação | 151 | 06.04.15.452.5002.1.035.339039.01.1100000 |
| 9 | 509 | 09.41.12.365.2002.2.061.339046.01.2120000 | 110.223,39 | Anulação Parcial ou Total de Dotação | 151 | 06.04.15.452.5002.1.035.339039.01.1100000 |
| 10 | 509 | 09.41.12.365.2002.2.061.339046.01.2120000 | 75.145,73 | Anulação Parcial ou Total de Dotação | 446 | 09.21.12.361.2001.2.041.339036.01.2200000 |
| 11 | 683 | 14.02.06.182.8003.2.268.339030.01.1100000 | 18.186,00 | Anulação Parcial ou Total de Dotação | 522 | 09.42.12.365.2002.2.060.339036.01.2130000 |

**Total Decreto.....** **318.926,73**